



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº57 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DE SRA. ENAH LIZETE FERNANDES SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Município de Araçuaí perdeu, no dia 16 de março de 2026, a Sra. Enah Lizete Fernandes Soares, carinhosamente conhecida como Dona Enah, mulher de vida longa e presença marcante, nascida em 22 de outubro de 1929, formada normalista pelo Colégio Nazareth, onde estudou entre os anos de 1941 e 1946 e, mais tarde, retornou como Professora de Geografia, fazendo da educação não apenas profissão, mas missão, dedicada à formação de gerações com serenidade e compromisso; que exerceu com zelo a função de Diretora do Grupo Escolar Leopoldo Pereira, deixando como legado o cuidado com o ensino e o respeito ao saber;

CONSIDERANDO que é mãe de dez filhos, raiz de uma família que se estendeu em vinte e dois netos e dezoito bisnetos, exemplo de vida que se multiplicou em afeto e presença; mulher de hábitos simples e coração generoso, que encontrava alegria nas pequenas coisas, no ato de costurar, cozinhar, cantar e viajar, transformando o cotidiano em acolhimento; pessoa de fé, profundamente ligada às tradições da Igreja Católica, participante ativa das celebrações religiosas, onde exercia sua espiritualidade de forma discreta e constante; dessas presenças que não fazem alarde, mas que preenchem os espaços com bondade, deixando marcas que o tempo não apaga, apenas transforma em memória viva; cuja ausência não representa vazio, mas eco, pois há vidas que não se encerram com a partida, apenas permanecem no que construíram e no que fizeram florescer;

CONSIDERANDO que o Município de Araçuaí-MG expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento de Dona Enah e estende suas mais sinceras condolências à família, aos amigos e a toda comunidade por ela tocada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Araçuaí, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Enah Lizete Fernandes Soares, com as bandeiras municipais hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais durante o período referido.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí-MG, 17 de Março de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal